



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.740

Projeto de Resolução nº 111/2025 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em Curso no Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, no período de 10 a 14 de setembro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no Curso “Gestão da Mobilidade Urbana: Financiamento do Transporte Público”, realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, em São Paulo – SP, no período de 10 a 14 de setembro de 2025.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 11.022,00 (onze mil e vinte dois reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I- Inscrição
- II - Alimentação; e
- III- Hospedagem.

**Art. 2º** O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

**Art. 3º** Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5740	10	C.



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro


**RESOLUÇÃO Nº 5.740**


Projeto de Resolução nº 111/2025 de autoria da Mesa Diretora

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2025.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
1º Vice-Presidente

  
**Vair de Oliveira Moura**  
2º Vice-Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**José Humberto Albertassi Junior**  
2º Secretário

DEx/pfs.

RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5740	11	C.



**CMVR**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VOLTA REDONDA  
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 5.740**

Projeto de Resolução nº 111/2025 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em Curso no Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, no período de 10 a 14 de setembro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no Curso "Gestão da Mobilidade Urbana: Financiamento do Transporte Público", realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, em São Paulo - SP, no período de 10 a 14 de setembro de 2025.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 11.022,00 (onze mil e vinte dois reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I- Inscrição
- II - Alimentação; e
- III- Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2025.

Edson Carlos Quinto  
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Vair de Oliveira Moura

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior  
2º Secretário

**VR EM DESTAQUE**

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2237 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 16 DE SETEMBRO DE 2025

